



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 4198/2019

Ref.: Processo nº 6856

Belo Horizonte, 27 de março de 2019

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Anotação de Quitação nº 0166/2019, referente à restituição que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 6856.

Atenciosamente,

CAROLINA VIANA FARNEZI  
Coordenador(a) de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).  
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS  
VEREADOR, NA ÉPOCA.  
RUA ANHANGA, 295 - CENTRO  
ORATÓRIOS - MG  
CEP: 35439-000



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Anotação de Quitação nº 0166/2019

## ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, o pagamento do valor de **R\$3.217,79** (três mil duzentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) referente a restituição imposta em decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **09/04/2015**, publicada no **DOC** de **19/02/2016**, nos termos do Acórdão de fls. **405/409v**, relativa aos autos de nº **6856 - PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**, pelo Sr. **JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS**, CPF: **021.522.236-91**, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. **576/576v** e **579**. É o que consta dos referidos autos. Eu **ANDREA LEAO PINTO**, TC 1643-5, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino em 27 de março de 2019. E eu, **CAROLINA VIANA FARNEZI**, TC 02940-5, Coordenador(a) de Débito e Multa a subscrevo.